



MEMO. 06/2021 - CPAE - Campus Floresta

Floresta, 12 de Abril de 2021.

Da: **Direção Geral**

Para: **Direção de Administração e Planejamento**

Assunto: AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO DE ALIMENTOS

GRUPO 01: KIT BÁSICO DE ALIMENTOS					
Justificativa					
A alimentação escolar é direito universal dos alunos atendidos pela rede básica de ensino, e, dessa forma, todos os 506 estudantes regularmente matriculados têm direito ao recebimento da alimentação escolar, sendo necessários 1518 kits de alimentos (506 alunos x 3 entregas). Somando-se a margem de segurança de 20%, totaliza-se a necessidade de 1822 kits de alimentos para o Campus Floresta.					
Itens					
Item:	1	Objeto:	Kit básico de alimentos	Qtd:	1822
Memória de Cálculo					
Atualmente, o campus Floresta apresenta 506 estudantes regularmente matriculados na rede básica de ensino. Sabendo que 1 unidade de kit alimentação é suficiente para atender, em média, 4 meses de alimentação escolar por aluno, e, considerando 10 meses de atendimento da alimentação escolar (levando em conta a possibilidade de manutenção das aulas remotas por todo o ano letivo de 2021), serão necessárias 3 entregas por aluno.					

Atenciosamente,



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Sandra Regina do Nascimento Silva

Direção Geral